



MUNICIPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 45/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE VENDA AMBULANTE NA
 NAZARÉ PARA AS ÉPOCAS BALNEARES 2020 E 2021

NOTA PREAMBULAR

A atribuição das licenças subjacentes a este concurso obedece às regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 24/2020, de 25 de maio, que regula o acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos, no contexto da pandemia da doença COVID-19, para a época balnear de 2020, que têm aplicação imediata e direta e são de cumprimento obrigatório pelos titulares das licenças, pelo que não se dispensa a leitura atenta desse diploma legal.

1 – **Entidade:** Município da Nazaré, Avenida Vieira Guimarães, 54, 2450-112 Nazaré, Tel.: 262 550 010, Fax: 262 550 019, E-mail: geral@cm-nazare.pt, com o seguinte horário: das 8 horas às 17 horas.

2 – **Objeto do concurso:** atribuição de título de ocupação do espaço público destinado à Venda Ambulante, nos seguintes locais na freguesia da Nazaré:

- a) **3 licenças para venda de Bolos, no areal da Praia da Nazaré;**
- b) **2 licenças para aulas de surf, no areal da Praia da Nazaré;**
- c) **Licença para ocupação do Lugar n.º 3** da planta anexa ao presente Concurso.

3 – **Documentação:** O processo do concurso pode ser consultado no Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal da Nazaré, Avenida Vieira Guimarães, 54, 2450-112 Nazaré, todos os dias úteis das 8 horas às 17 horas.

4 – A proposta será elaborada em conformidade com o disposto no artigo 6.º das “Normas do Concurso”.

5 – As propostas devem ser entregues/rececionadas no Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal até às 17.00 horas do dia 3 de junho de 2020.

6 – A Adjudicação é feita segundo o critério de ordenação dos candidatos constantes do artigo 9.º das “Normas do Concurso”.

7 – Aconselha-se a consulta ou o pedido de cópia do processo para verificação das demais condições inerentes ao concurso.

Nazaré, 25 de maio de 2020.
 O Presidente da Câmara Municipal

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)